



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
RESOLUÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 299/2026 – Costa Rica – MS, 26 de outubro 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7836/2026 da plataforma digital FlowDocs.

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias antecipadas a servidora **WILSCIANY CARRIJO SILVA**, matrícula nº 23760/2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027, para ser gozada no período de 30 de novembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7836/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/4187A9ED9A0C410E8E943574CBBB637>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº300/2026 – Costa Rica – MS, 26 de outubro 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7841/2026 da plataforma digital FlowDocs

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 05 (cinco) dias de férias regulares a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 66524/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, para ser gozada no período de 26 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7841/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/510908A55D2C4275B165DA14BF5AA856>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº301/2026 – Costa Rica – MS, 26 de outubro 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle do município de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7841/2026 da plataforma digital FlowDocs

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulares a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº. 66524/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025, para ser gozada no período de 31 de outubro de 2026 a 29 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro 2026.

Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7841/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5D066EF7BE294DA99C5035630F84B6A9>



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 304/2026 – Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 7863/2026, da plataforma digital FlowDocs

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulares a servidora **ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES**, matrícula nº 63487/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Digitador, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, para ser gozada no período de 03 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 03 de novembro de 2026.

Costa Rica – MS, 26 de outubro de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 7863/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/0D71950345B746059762020BA43A981F>



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2.039/2022

Pregão Eletrônico nº 154/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS QUE UTILIZE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO OU SISTEMA INTELIGENTE SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO, MECÂNICO, MEDIANTE REDE DE ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS OU CREDENCIADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **5º Termo de Apostilamento ao contrato nº 5159/2023, Processo 2.039/2022, Pregão Eletrônico nº 154/2022**, cujo objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 27 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2.039/2022

Pregão Eletrônico nº 154/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTAS DE VEÍCULOS QUE UTILIZE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MICRO PROCESSADO OU SISTEMA INTELIGENTE SUPERIOR, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, E AQUISIÇÃO DE PEÇAS E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOCORRO, MECÂNICO, MEDIANTE REDE DE ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS OU CREDENCIADOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **6º Termo de Apostilamento ao contrato nº 5159/2023, Processo 2.039/2022, Pregão Eletrônico nº 154/2022**, cujo objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 27 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 2519/2025

Pregão Eletrônico nº 78/2025

Sistema de Registro de Preços

Código de Registro E-SFINGE: 8D8D068144737E8F21FBD0764BE005506FAA35AC

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **1º Termo de Apostilamento a ATA 11/2026**, objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 70.134,68 (setenta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente aos itens 55, 57 e 222, da Secretaria Municipal De Obras Públicas Para Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 27 de outubro de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, Centro - CEP: 79.550-000 - Costa Rica/MS
licitacao@costarica.ms.gov.br